

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2255, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2011 a 23/08/2016, ao servidor **DANIEL CASTRO DUARTE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339161, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **08/10/2018 a 06/11/2018**, para participar do curso Capacitação em Análise e Gerenciamento de Riscos, na modalidade a distância, no Mais E-duc Solução em Educação a Distância Ltda. (Processo nº 00223.100245/2018-59).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0836048 e o código CRC 0975ADCB